



DOM LINDOMAR ROCHA MOTA,
por mercê de Deus e da Sé Apostólica,
BISPO DIOCESANO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

Prot. n. 61/2021

DECRETO

NOMEAÇÃO VIGÁRIO GERAL

*Aos que nossa provisão testemunharem,
Graça e Paz vos sejam concedidas abundantemente!*

Atendendo o imperativo canônico de nomear o **Vigário Geral**, considerando as necessidades da Diocese e sua caminhada Pastoral e Administrativa, visando o bem do Povo de Deus e em conformidade com o cânone 477 § 1, do Código de Direito Canônico, nomeio o Revmo. **Pe. Ozaine Cardoso Vilela, Vigário Geral** da Diocese de São Luís de Montes Belos.

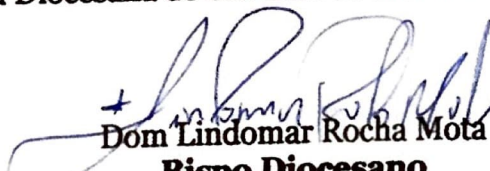
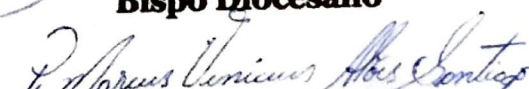
Conforme o cânone 475 § 1 o Vigário Geral, sendo o presbítero colocado à frente da Diocese, *com poder ordinário ajuda no governo de toda a Diocese. O Vigário Geral, em virtude do seu ofício tem o poder executivo que por direito, pertence ao bispo diocesano, para praticar todos os atos administrativos, exceto aqueles que o Bispo tenha reservado a si, ou que pelo direito, requeiram mandato especial do Bispo (cf. cânone 479 § 1).*

Como fiel cooperador da ordem episcopal, no cargo principal da Cúria, trabalhará para o bem da Igreja Particular, que deve traduzir-se na ajuda espiritual e material, pastoral, nas reuniões, na comunhão de vida, de trabalho e caridade.

Confiamos à Santíssima Virgem Maria e à São Luís Gonzaga, que leve a bom termo este empreendimento.

Dado e passado na Cúria Diocesana de São Luís de Montes Belos, 28 de fevereiro de 2021.




Dom Lindomar Rocha Mota
Bispo Diocesano

Pe. Marcus Vinícius Alves Santiago
Vice-chanceler da Cúria